



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº.....58.....
Proc.....6.1.16.....
Prezente

Ofício nº 944/16 – DAA

Assis, 07 de junho de 2.016.

À Sua Excelência o Senhor
RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal
Assis/SP

CÓPIA

Assunto: Projeto de Lei nº 50/2016 - Plano Municipal de Saneamento Básico.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que tramita nesta Casa de Leis o Projeto nº 50/2016, que “dispõe sobre a política Municipal de Saneamento Básico para os serviços de Água e Esgoto e Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário” e, em razão de pedido de informações da Presidência da Comissão Permanente do Meio Ambiente solicitamos o esclarecimento das seguintes questões:

- Por que o Projeto do Plano de Saneamento não abrangeu os quatro eixos do saneamento básico sendo estes o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, os resíduos sólidos e o manejo de águas pluviais?

- Conforme disposição do Plano Diretor, a sua revisão deverá ocorrer este ano e, considerando a importância e necessidade de sua integração com o Plano Municipal de Saneamento – PMS há previsão para a referida reforma? Já existe Comissão formada para a revisão?

- A Prefeitura já capacitou, com curso de formação, os servidores que irão acompanhar o Plano de Saneamento para a revisão de 4 em 4 anos? Caso afirmativo, citar o nome dos servidores.

- Foram realizadas Audiência Públicas pelo Poder Executivo? Caso afirmativo, favor encaminhar a cópia das referidas Atas.

- Qual o investimento que será feito no CDA 3? Por que este investimento não consta no Projeto do Plano de Saneamento?



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|--------------|---|
| Fls. N°..... | 59..... |
| Proc..... | 6.1.16..... |
| Presidente |  |

- É de conhecimento que há decisão judicial para a retirada das elevatórias das nascentes. Por que este procedimento não consta no Projeto do Plano de Saneamento?

Na expectativa da especial atenção, antecipamos nossos agradecimentos e deixamos aqui registradas as nossas manifestações da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


EDSON DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Assis

HJ/mj



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Fis. Nº..... 60
Proc 61/16
Presidente

Ofício DA nº 74/2016

Assis, em 20 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDSON DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 944/16 – DAA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos prestar as informações solicitadas por meio do ofício em referência, objetivando instruir a análise da Comissão Permanente do Meio Ambiente, a respeito do Projeto de Lei nº 50/2016, que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico para os serviços de água e esgoto e institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgotamento Sanitário, que tramita nessa Casa de Leis.

Desta forma, esclarecemos, obedecendo a ordem dos quesitos apresentados, o seguinte:

- Abordando as questões legais quanto à elaboração do Plano, é importante destacar que a Lei Federal 11.445/2007 de 05 de janeiro de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e, o Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010 que a regulamenta, estabelece regras para a elaboração do planejamento desses serviços.

Destarte, o artigo 19 da Lei Federal 11.445/2007 prevê que o planejamento pode ser elaborado de forma específica para cada serviço, o que torna plenamente possível e legal a sua edição neste momento apenas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deixando claro que após elaborados os planos específicos devem ser consolidados e compatibilizados pelo Titular dos serviços nos termos do § 2º do art. 19 da Lei Federal 11.445/2007.

- A Prefeitura já iniciou os trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, a qual está providenciando as medidas necessárias para executar esse trabalho.

- Após a oficialização do Plano Municipal de Saneamento, o Executivo Municipal determinará e organizará a estrutura municipal necessária que acompanhará a execução e a revisão do Plano, nos termos do § 4º do artigo 19 da Lei 11.445/2007, que prevê que os mesmos serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

PABX 002320 CAMARA M. ASSIS 28/06/2016 10:01



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

| | |
|--------------|------------|
| Fis. Nº..... | 61..... |
| Proc..... | 61/16..... |
| Presidência | |

- O processo de participação popular tanto com relação a concessão dos serviços, quanto ao plano municipal, foi iniciado no ano de 2009, consubstanciada em três audiências públicas realizadas conjuntamente pela Câmara Municipal de Assis, Prefeitura Municipal e a atual Concessionária de Serviços de Água e Esgoto, cuja voz e participação da população encontram-se registradas nas atas que segue em anexo.

Em julho de 2010, contamos com a participação de várias entidades que apresentaram de forma conjunta propostas em documento próprio, assinado, conforme cópia também anexa.

Para atendimento do artigo 51 da Lei Federal 11.445/2007, a divulgação do plano e dos estudos que o fundamenta foi disponibilizada no site: www.assis.sp.gov.br, por meio de consulta pública, cuja cópia do processo de divulgação e participação segue em anexo.

Com base neste processo o Executivo elaborou o anteprojeto de lei do Plano, observando os conteúdos mínimos previstos na legislação federal, contando, para isto com os dados e estudos fornecidos pela atual concessionária, conforme autorizado pela mesma legislação, em especial, no § 1º do Artigo 19:

Art. 19 –

§ 1º - Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

A elaboração, discussão e aprovação do Plano, antes ou depois da definição sobre quem prestará os serviços de água e esgoto é permitida pela Lei Federal 11.445/2007 e pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, desde que seja observado e preservado o equilíbrio econômico financeiro do sistema e conte com ampla participação da população seja pela realização de audiências públicas ou consultas públicas, podendo utilizar, inclusive a internet, conforme regulamenta o Decreto 7.217/2010, em seu § 8º do artigo 25:

Art. 25 – a prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano editado pelo titular que atenderá ao disposto no art. 19 e que abrangerá, no mínimo:

§ 8º - No caso de serviços prestados mediante contrato, as disposições de plano de saneamento básico, de eventual plano específico de serviço ou de suas revisões, quando posteriores à contratação, somente serão eficazes em relação ao prestador, mediante a preservação do equilíbrio econômico-financeiro. (grifos nossos)

Obedecendo as instâncias da gestão democrática da cidade, o Executivo encaminhou anteprojeto de lei ao COMDURB – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, para análise e deliberação, respeitando-se as normas regimentais.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Fls. Nº 62

Proc. 61/16

Presidente

Ressaltamos que o COMDURB é uma instância de participação popular que conta com a representatividade de diversas entidades de vários segmentos da sociedade civil, criado nos termos da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, e Lei Complementar nº 10 de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Assis.

A metodologia adotada para execução dos trabalhos está amparada nos aspectos jurídicos e legais, definida pelo Titular dos serviços, cumprindo com todas as exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto Federal 7.217/2010.

Esclarecemos, também, que o controle social das atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será exercido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Assis, ou por outro órgão colegiado a ser criado para este fim. O Fórum instituído para a efetivação do controle social contará com o acesso às informações e documentos na forma prevista na legislação aplicável.

- O Plano de Investimentos deu prioridade à destinação inicial de recursos na ordem de R\$ 4.270.000,00 no CDA I e II, para aplicação nos primeiros quatro anos de vigência, sendo, o CDA III, contemplado posteriormente nas suas revisões.

- A Administração Municipal desconhece a existência de decisão judicial para retirada das elevatórias das nascentes.

Na oportunidade, reafirmamos à V.Exa. protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. Nº 63

Proc. 61.116

Ata nº 46/09

- 1º da Sessão -

ATA Nº 46 da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 21 DE OUTUBRO DO ANO DE 2.009.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria, na Rua José Bonifácio nº 1001, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Assis, em **Audiência Pública**, com a **finalidade de discutir a renovação do contrato com a SABESP, divulgar e discutir as propostas do Plano Municipal de saneamento de água e esgoto do Município de Assis, bem como dos respectivos estudos que as fundamentam**, juntamente com as autoridades convidadas, Vereadores e público presente. Ao início dos trabalhos, às 20:00 horas, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, informou aos presentes que as inscrições para uso da palavra deveriam ser efetuadas na recepção e convidou os Vereadores *Ana Santa Ferreira Alves, Célio Francisco Diniz, Claudecir Rodrigues Martins, João da Silva Filho, Ricardo Pinheiro Santana e Silvio Nogueira Bahia*, para que ocupassem seus lugares. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, convidou para tomar assento à Mesa o Excelentíssimo Senhor Arlindo Alves de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Assis. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Vereador Arlindo Alves de Sousa, declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, para que procedesse a chamada das autoridades para comporiam a Mesa dos Trabalhos. O Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, convidou as seguintes autoridades para comporem a Mesa: *José Joaquim Fernandes Toco Buchi*, Diretor de Gabinete, representando o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ézio Spera; *Isaias Storch*, Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema, representando a SABESP; *José Roberto Bezson*, Gerente Divisional da SABESP de Assis; e *Nilsa Ferreira da Silva*, Secretária Municipal do Meio Ambiente. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador Arlindo Alves de Sousa, solicitou ao Vereador Silvio Nogueira Bahia para que procedesse a leitura do trecho Bíblico, Isaias 41, versículos 17 e 18 e a Oração do Pai Nosso. O Vereador *Silvio Nogueira Bahia* procedeu a leitura do Trecho Bíblico e a Oração do Pai Nosso. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, convidou a todos, para que acompanhassem a execução do Hino de Assis e o Hino Nacional. Na seqüência, o Senhor Presidente, Vereador Arlindo Alves de Sousa, convidou o Vereador Claudecir Rodrigues Martins para que assumisse a presidência e dirigisse os trabalhos. O Vereador



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. Nº... 64

Proc... 6.1/16... 02

Ata nº 46/09

Claudecir Rodrigues Martins assumiu a presidência. Desta forma, o Senhor Presidente, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, fundamentou a reunião de Audiência Pública conforme estabelecido na Lei Complementar nº 10, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Assis, destacando e procedendo a leitura do artigo 21 e seu parágrafo único. Em seguida, convidou o Vereador João da Silva Filho para que secretariasse os trabalhos e procedesse a leitura do Requerimento nº 157, de autoria do Vereador Claudecir Rodrigues Martins, o Ato da Mesa nº 19/2009, assim como o Relatório da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Assis, que obteve registros de manifestações da população, através da Urna do Povo. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, justificou a ausência das seguintes autoridades: *Dr^a Flávia de Cássia G. de Oliveira*, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Assis; *Dr. Eduardo de Camargo Neto*, Secretário Municipal da Saúde e a seguir, registrou e agradeceu a presença das demais autoridades, conforme remessa de protocolo. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, convidou o Superintendente da SABESP, Sr. Isaias Storch, para sua explanação. Usou da palavra o Senhor **Isaias Storch** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, informou que passariam ao uso da palavra pelos convidados e que os inscritos dispunham de três minutos para seus pronunciamentos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Carlos Alberto Mantovani, representante da ENVAPA – Entidade Ecológica e Educacional do Vale do Paranapanema. Usou da palavra o Senhor **Carlos Alberto Mantovani**, tecendo críticas à SABESP, se referindo à “lagoa de contenção de esgoto” e suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Vereador Ricardo Pinheiro Santana colocou à disposição do Senhor Carlos Alberto Mantovani o Ofício nº 188/09, enviado pela SABESP, em resposta ao Requerimento nº 203/09, de sua autoria, solicitando informações com relação às ligações de água existentes em nosso Município. Na seqüência, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Cláudio Vieira, Professor e Biólogo. Usou da palavra o Senhor **Cláudio Vieira**, levantando a questão sobre a SABESP ter poluído a nossa região. Alertou que o Plano Diretor não está sendo observado e



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fis. Nº 65

Proc. 61/16

03

Ata nº 46/09

que estavam entregando a água do nosso Município para empresa com pouco mais de 50% do governo e também em processo de privatização. Disse que esta empresa contratava funcionários a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quando deveria estar em torno de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Os recursos hídricos deveriam ser entregues para cooperativas controladas por comitês, por conselheiros de nossa região, pois tinham técnicos. Eram bilhões que iriam sair do nosso município. Quanto a estação elevatória de esgoto, nas proximidades do Terminal Rodoviário, disse que a mesma estava prejudicando a população do campo. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch**, Superintendente da SABESP, não concordou com a manifestação do Senhor Cláudio Vieira e encaminhou-o aos técnicos presentes para que obtivesse melhores informações e disse ao mesmo que todo emissário e todo recalque seria visitado e convidou o orador para acompanhar a visita. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Paulo Mattioli Junior, Coordenador Regional do Procon. Usou da palavra o Senhor **Paulo Mattioli Junior**, manifestando-se favorável à renovação do contrato entre o Município de Assis e a SABESP e suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Eduardo Rodrigues, representante do CONDURB. Usou da palavra o Senhor **Eduardo Rodrigues**, tecendo críticas, uma vez que entendia que alguns Conselhos deveriam ser consultados sobre o assunto e ao Superintendente da SABESP, onde falou sobre a vulnerabilidade social de Assis e também pelo fato de o mesmo, em sua explanação, ter comparado com o preço da água com a pinga, pois segundo ele, "não poderiam comparar um bem natural com um bem de indústria". Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch** replicou, esclarecendo que tanto a água quanto o esgoto eram certificados e quanto ao custo, era feito pela agência reguladora e não pela SABESP. A seguir, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Norberto Ferreira, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Assis. Usou da palavra o Senhor **Norberto Ferreira**, falando sobre o SAAE (Saneamento de Água e Esgoto) dos idos de 1952 à 1984 e sugeriu que a Câmara Municipal de Assis incluísse no contrato que 25% advindos com o serviço de tratamento da rede de esgoto fosse destinado à área



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fis. Nº 66
Proc 64/16
04
Presidente

Ata nº 46/09

da Educação. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor José André dos Santos, ex-Vereador da Câmara Municipal de Assis. Usou da palavra o Senhor **José André dos Santos**, elogiando os serviços prestados pela SABESP e suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. Na seqüência, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Nilton Cesar Araujo, Advogado. Usou da palavra o **Dr. Nilton Cesar Araujo**, sugerindo que a audiência pública ocorresse também nos bairros, assim como a realização de um plesbicito, solicitando ao cartório eleitoral, para que a população decidisse nas urnas. Disse ainda, que o SAAE deixou duas sedes e indagou o que a SABESP tinha para oferecer à comunidade, embora viesse prestando excelentes serviços em nosso Município, lembrando que o contrato havia sido elaborado durante o regime militar com cláusulas esdrúxulas. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch**, esclareceu a todos que os contratos foram executados respeitando-se os prazos e também colocou à disposição do convidado toda a legislação pertinente. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Fernando Lucas de Freitas, munícipe. Usou da palavra o Senhor **Fernando Lucas de Freitas**, lembrando que a água era um bem não renovável e demonstrando preocupação quanto a estação de captação e tratamento de esgoto. Indagou quanto ao planto para as lagoas e contenção dos mananciais, já que Assis possuía quatorze nascentes urbanas. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch** prestou esclarecimentos com relação à proteção das nascentes, que era uma preocupação de todos. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Antonio Francisco de Oliveira, munícipe. Usou da palavra o Senhor **Antonio Francisco de Oliveira**, alertando aos Vereadores sobre o desconhecimento da Minuta do Contrato, no caso de renovação, para que procedesse sua leitura e após estudo e análise fosse votado e suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor Presidente, Vereador Claudécir Rodrigues Martins, informou que a primeira audiência era para captar idéias e que certamente teriam em mãos a minuta. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. Nº 67
Proc. 61/16
05
Vigilante

Ata nº 46/09

Senhor José Francisco de Assis, munícipe. Usou da palavra o Senhor **José Francisco de Assis**, propondo a proibição de interrupção do tráfego em principais vias públicas quando em serviço da SABESP, devendo existir um entrosamento entre a SABESP e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para ligação de redes e pavimentação asfáltica. E também criticou valores abusivos cobrados de tarifas. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. A seguir, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Josino Pereira Dutra Filho, representando o GAPED. Usou da palavra o Senhor **Josino Pereira Dutra Filho**, indagando se as propostas seriam avaliadas pela Câmara Municipal de Assis ou por uma Comissão. Disse, também, que o contrato com prazo de trinta anos era muito longo e advertiu para que as tubulações instaladas na época do SAAE fossem substituídas. Sugeriu que o contrato fosse renovado a cada dez anos, com audiência pública. Criticou o Partido dos Trabalhadores e perguntou o quanto seria devolvido para o Município de Assis, principalmente para a área de saúde. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch** prestou esclarecimentos a cerca de que todo investimento tinha que ter retorno e que precisavam de crédito para fazer um bom saneamento básico e também haveria transparência quanto ao projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Pastor José Carlos Reis, representante da Associação Abrigo dos Idosos. Usou da palavra o **Pastor José Carlos Reis**, falando sobre as dificuldades enfrentadas para arcar com as despesas junto à SABESP e propôs a isenção de pagamento para que não só o Abrigo do Idoso, mas para que todas as entidades fossem beneficiadas. Informou, também, que mesmo com desconto, a Associação arca com uma despesa mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. Na seqüência, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor José Aparecido dos Santos, Presidente do Conselho Diocesano de Leigos. Usou da palavra o Senhor **José Aparecido dos Santos**, dizendo que quem fazia o saneamento básico da SABESP eram os trabalhadores e que estes já tinham uma sobrecarga de serviços. Manifestou-se favorável à renovação do contrato com a SABESP, desde que fosse emendada sua cláusula, pois é contra a política da empresa. Que se anulasse o contrato caso



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. Nº... 68

Proc. 61/16

06

Ata nº 46/09

houvesse privatização parcial ou plena. A empresa tinha que ouvir mais a sociedade. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch** esclareceu que para que houvesse renovação dependia de autorização legislativa para contrato entre o ente federado Estadual e o federado Municipal. Se a empresa deixasse de ser a operadora oficial do Estado conseqüentemente ficaria rompido o contrato, citando o artigo 13 da Lei Federal nº 9.107. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra a Senhora Sonia Mara Santos, Diretora do Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto e Meio Ambiente. Usou da palavra a Senhora **Sonia Mara Santos**, dizendo que a preocupação dos técnicos da SABESP era com a saúde pública do trabalhador que estava na ponta e que estes estavam sendo substituídos pouco a pouco pela força do trabalho terceirizado, entendendo que a experiência fazia um bom funcionário. Manifestou-se favorável a renovação do contrato por conhecer a excelência do tratamento e também defendendo o concurso público. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch** informou a todos que acabaram de realizar concurso público e afirmou que não estava sendo dispensado nenhum prestador de serviço essencial, que houve concurso há menos de um ano, com validade de dois anos. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Cláudio Junior Racanelli, munícipe. Usou da palavra o Senhor **Cláudio Junior Racanelli**, criticando veementemente os serviços prestados pela SABESP, tendo em vista os buracos que não eram consertados. Falou sobre a irresponsabilidade de funcionários, com falta de conhecimentos técnicos, que jogavam detritos, próximo à sua casa e colocavam fogo à noite. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch** compartilhou desta indignação e prometeu comparecer no endereço do convidado. A seguir, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, passou a palavra ao Senhor Ademar Vilela, munícipe. Usou da palavra o Senhor **Ademar Vilela**, parabenizando a todos e informando que pretendia se manifestar sobre o assunto após sua participação na Conferência da Saúde, que seria realizada nos dias 06, 07 e 08 de novembro do corrente ano. Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador Claudécir Rodrigues Martins, cedeu mais cinco minutos ao



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. Nº.....69.....

Proc.....612/16.....
07

Ata nº 46/09

Senhor Carlos Alberto Mantovani, representante da ENVAPA, para que o mesmo fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **Carlos Alberto Mantovani**, tecendo severas críticas à SABESP, entendendo que o Município deveria contratar outra empresa, que oferecesse subsídio à população, com acompanhamento da ONG ambientalista e representantes da Sociedade Civil. Sugeriu aos Vereadores sobre a necessidade de visitar o que era uma estação de tratamento nas cidades de Bauru e de Marília. Fez as seguintes indagações: em que condições a SABESP encontrou o local há trinta anos? Quanto investiram em Assis? Quantos milhões levaram de Assis? Quantos vão deixar? Suas palavras estão inseridas no DVD nº 46/09, de 21/10/09. O Senhor **Isaias Storch** falou das normas técnicas brasileiras e internacionais e exemplificou o fato de a Câmara Municipal de São Paulo, composta por cinquenta e cinco Vereadores, com todas as representações partidárias, que aprovaram a renovação do contrato com a SABESP. Na seqüência, o Senhor Presidente, Vereador Claudécir Rodrigues Martins, deu por encerrado os trabalhos desta noite, agradecendo a presença das autoridades convidadas, Vereadores e público geral, convidando-os para a próxima reunião de audiência pública no dia 18 de novembro do corrente ano, nesta Casa de Leis. Às 22h:30min foi encerrada a presente Audiência Pública, e eu Sonia Lavinia Tinson Krebs, Secretária da Ata, lavrei a presente, que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Assis e pelo Presidente da presente Audiência Pública.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente da Audiência Pública



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. Nº. 70
Proc. 6116
Presidente

ATA Nº 52 da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.009. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria, na Rua José Bonifácio nº 1001, às 19:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Assis, em **Audiência Pública**, com o **objetivo de continuação da divulgação e discussão das propostas do Plano Municipal de Saneamento (Água e Esgoto) do município de Assis, bem como dos respectivos estudos que as fundamentaram**, juntamente com as autoridades convidadas, Vereadores e público presente. Ao início dos trabalhos, às 20:00 horas, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, informou aos presentes que as inscrições para uso da palavra deveriam ser efetuadas na recepção e convidou os Vereadores *Ana Santa Ferreira Alves, Célio Francisco Diniz, João Antonio Binato Junior, Silvio Nogueira Bahia e Márcio Aparecido Martins*, para que ocupassem seus lugares. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, convidou para presidir a Mesa dos Trabalhos o Vereador **Claudecir Rodrigues Martins**, Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Assis e para secretariar os trabalhos o Vereador **João da Silva Filho - Timba**. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, cumprimentou a todos e solicitou ao Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, para que procedesse a chamada das autoridades que comporiam a Mesa dos Trabalhos. O Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, convidou as seguintes autoridades para comporem a Mesa: *Vereador Arlindo Alves de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de Assis; *José Joaquim Fernandes Toco Buchi*, Diretor de Gabinete, representando o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ézio Spera; e *Isaias Storch*, Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema, representando a SABESP e para comporem a Mesa Técnica do evento as demais autoridades: *Engº Civil Hissashi Kamiyama; Engº Químico Augusto Cesar Marques Leme, Geólogo César Biachi Neto e José Roberto Bezson*, Gerente Divisional da SABESP de Assis. Composta a Mesa, o Senhor Presidente, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, declarou aberta a presente reunião e convidou o Vereador João Antonio Binato Junior para que procedesse a leitura do trecho Bíblico, Daniel 02, versículos 20 a 22 e a Oração do Pai Nosso. O Vereador *João Antonio Binato Junior* procedeu a leitura do Trecho Bíblico e a Oração do Pai Nosso. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador Claudecir Rodrigues Martins,



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

FIS. Nº 71
Proc. 61/16
Presidente

Ata nº 52/09

solicitou ao Vereador João da Silva Filho (Timba) para que procedesse a leitura do segundo relatório realizado pela Ouvidoria Parlamentar através da Urna do Povo. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, justificou a ausência das seguintes autoridades: *Dr^a Flávia de Cássia G. de Oliveira*, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Assis; *Dr. Eduardo de Camargo Neto*, Secretário Municipal da Saúde, *Prof^a Ângela de Fátima Canassa das Neves*, Secretária Municipal da Educação, e *Marco Antonio Reth Sebrian*, Presidente da Câmara Municipal de Palmita. e a seguir, registrou e agradeceu a presença das demais autoridades, conforme remessa de protocolo. Na seqüência, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, convidou para sua explanação o Senhor Hissashi Kamiyama, Engenheiro Civil, formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP), em 1982 (CREA nº 60.1033919), Bacharel em Direito, formado pela FADUSP, em 1988, Pós Graduação: Especialização em Gestão de Projetos - Fundação Vanzolini - 2007/2009, Engenheiro da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, desde 1982. Atuou em vários projetos de Estação de Tratamento de Esgotos, dentre os quais o da cidade de Parapuã, Inúbia Paulista, Caiabu, Itatiba, Piratininga, Itupeva e outros. Possui vários artigos, livros e manuais publicados, dentre os quais destacamos o livro "Teorias modernas sobre lagoas de estabilização". Exerce atualmente as atividades de desenvolvimento, elaboração de projetos dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários e assistência técnica aos setores de operação. Usou da palavra o Senhor **Hissashi Kamiyama** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, convidou para sua explanação o Senhor Augusto Cesar Marques Leme, Engenheiro Químico formado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM); Advogado formado pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente (Toledo de Presidente Prudente); Pós-graduação: Especialização em Engenharia Sanitária pela UNESP; Engenheiro da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, desde 1992, com experiência anterior de 07 (sete) anos e meio em indústria. Ministrou várias palestras, dentre as quais "Fluoretação da água de abastecimento". Exerce atualmente as atividades de Gerenciamento da Divisão de Controle Sanitário da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema (Presidente Prudente). Usou da palavra o Senhor



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. Nº 72
Proc. Nº 03
Presidente

Ata nº 52/09

Augusto Cesar Marques Leme e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, convidou para sua explanação o Senhor Cesar Bianchi Neto, Geólogo formado pela UNESP (Campus de Rio Claro); Pós-graduação em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP); Exerce suas atividades na Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP há 21 (vinte e um) anos, sempre trabalhando com hidro-geologia (águas subterrâneas). Escreveu vários artigos para revistas tais como DAEE (Departamento de Água e Energia Elétrica); ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária) e ABAS (Associação Brasileira de Águas Subterrâneas). É membro da Câmara Técnica da Bacia Hidrográfica do PCJ (Piracicaba/Capivari/Jundiaí). Usou da palavra o Senhor Cesar Bianchi Neto e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. A seguir, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, convidou para sua explanação o Senhor José Roberto Bezson, formado em Administração de Empresas pela Faculdades Integradas de Ourinhos; Pós-graduação em Desenvolvimento Gerencial e Recursos Humanos pela FEMA (Assis); Funcionário da CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP desde abril de 1980 e exerce o cargo de Gerente Divisional de Assis desde Março de 1995. É membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. Usou da palavra o Senhor José Roberto Bezson e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Matos, informou que havia se encerrado o prazo para inscrição para o uso da palavra. Na seqüência, o Senhor Presidente, Vereador Claudécir Rodrigues Martins, informou que passariam a palavra livre da população e que os inscritos teriam três minutos para que apresentassem suas sugestões e que a réplica e tréplica seriam também de três minutos. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Claudécir Rodrigues Martins, solicitou ao Secretário, Vereador João da Silva Filho, que fizesse o convite aos inscritos. Ato contínuo, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Paulo Alexandrieli, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor Paulo Alexandrieli e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. A seguir, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Carlos Alberto Mantovani, para que fizesse uso da palavra. Usou da

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Ata nº 52/09

palavra o Senhor **Carlos Alberto Mantovani**, manifestando-se contrário a renovação do contrato da SABESP. O Senhor Isaias Storch e o Senhor José Roberto Bezson responderam a questionamento do orador. As palavras do orador e as manifestações das autoridades estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Sebastião Pereira de Souza, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **Sebastião Pereira Souza**, contra a renovação do contrato da SABESP, e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Na seqüência, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Antonio Francisco de Oliveira, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **Antonio Francisco de Oliveira**, contra a renovação do contrato da SABESP, e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Em seguida, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Rogério Vandrê, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **Rogério Vandrê**, a favor da renovação do contrato da SABESP, e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Ato contínuo, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Cleber Augusto, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **Cleber Augusto**, que solicitou instalação de hidrantes (tendo obtido respostas do Senhor Isaias Storch e do Senhor José Roberto Bezson) e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. A seguir, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor José Aparecido dos Santos, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **José Aparecido dos Santos**, sugerindo inclusão de três cláusulas no contrato de renovação (aparteado pelo Senhor Isaias Storch) e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou a Profª Maria Dolores Zudite, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra a **Profª Maria Dolores Zudite**, falando sobre Moção de Repúdio à SABESP, apresentada na 9ª Conferência de Saúde (aparteada pelo Senhor Isaias Storch) e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Na seqüência, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Antonio Alves de Souza, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **Antonio Alves de Souza**,

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fis. Nº... 74
Proc... 05 / 16
Presidente

Ata nº 52/09

apresentando algumas sugestões, e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Em seguida, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Cláudio Vieira, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **Cláudio Vieira**, contra a renovação do Contrato da SABESP (aparteado pelo Engº Hissashi) e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Ato contínuo, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor Nilton Cesar Araujo, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **Nilton Cesar Araujo** (aparteado pelo Senhor Isaias Storch) e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. A seguir, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou o Senhor José de Lima, para que fizesse uso da palavra. Usou da palavra o Senhor **José de Lima**, apresentando sugestões, e suas palavras estão inseridas no DVD nº 52/09, de 18/11/09. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Secretário, Vereador João da Silva Filho, convidou a Senhora Ercília Maria de Souza, para que fizesse uso da palavra. A Senhora Ercília Maria de Souza encontrava-se ausente. Na seqüência, o Senhor Presidente, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, convidou novamente o Vereador João Antonio Binato Junior, para que procedesse a oração do Pai Nosso. O Vereador **João Antonio Binato Junior** procedeu a oração do Pai Nosso. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, deu por encerrado os trabalhos desta noite, agradecendo a presença das autoridades convidadas, Vereadores e público geral. Às 22h:30min foi encerrada a presente Audiência Pública, e eu Sonia Lavinia Tinson Krebs, Secretária da Ata, lavrei a presente, que vai assinada pelo Senhor Presidente da presente Audiência Pública.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Presidente da Audiência Pública



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fis. Nº 5
Proc. 64/16
01
Presidente

Ata nº 25/10

ATA Nº 25 da 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 27 DE MAIO DO ANO DE 2010. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria, na Rua José Bonifácio nº 1001, às 13:00horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Assis, em **Audiência Pública**, com o **objetivo de dar continuidade à discussão de assuntos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento (Água e Esgoto) do Município de Assis**, juntamente com as autoridades convidadas, Vereadores e público presente. Ao início dos trabalhos, às 13h:25min, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Mattos, comunicou a todos os presentes que as inscrições para uso da palavra deveriam ser efetuadas na recepção e convidou os Senhores Vereadores para ocuparem seus lugares junto à Mesa: *Ricardo Pinheiro Santana* (Vice-Presidente desta Casa de Leis), *João Antonio Binato Junior* e o Senhor Presidente desta Casa de Leis, *José Aparecido Fernandes*. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Mattos, convidou o Senhor *Johnmmy Rizzieri Olivieri*, Diretor Administrativo da Fundação VUNESP de São José do Rio Preto, para ocupar um lugar junto à Mesa. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, declarou aberta a presente Audiência Pública, convocada pelo Ato da Presidência nº 26, de 20 de maio do corrente ano, objetivando a discussão de assuntos relacionados ao contrato da SABESP, cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos Vereadores e do público presente. A seguir, a Senhora Dilea Zanoto Manfio, Presidente do Conseg, solicitou que fizessem um minuto de silêncio em virtude do falecimento do Senhor Antonio Francisco de Oliveira (Nico do Porão). O Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Mattos, solicitou a todos os presentes que ficassem em pé e fizessem um minuto de silêncio. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Adenilton Pereira de Mattos, convidou o Senhor Johnmmy Rizzieri Olivieri, Diretor Administrativo da Fundação Vunesp de São José do Rio Preto, para usar da palavra. Os Vereadores *Márcio Aparecido Martins*, *Célio Francisco Diniz*, *João da Silva Filho* e *Silvio Nogueira Bahia* assumiram seus lugares junto à Mesa Usou da palavra o Senhor **Johnmmy Rizzieri Olivieri** (questionado pelos Senhores *Helio Paiva Matos*, *Carlos Alberto Mantovani*, *Roberto de Almeida Floeter*, *Dr. Newton Sérgio de Araujo* e *Profº Antonio Ferreira Castilho* e pelos Vereadores *José Aparecido Fernandes*, *Silvio Nogueira Bahia*, *João Antonio Binato Junior*, *Célio Francisco Diniz* e *João da Silva Filho*). Suas palavras, perguntas e respostas estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Na seqüência, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Carlos Alberto Mantovani e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. Nº 76
Proc. 6116
Presidente

Ata nº 25/10

Carlos Alberto Mantovani e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que se encontrava inscrita para uso da palavra a Senhora Dilea Zanoto Manfio, convidando-a para ocupar a tribuna. Usou da palavra a Senhora Dilea Zanoto Manfio e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Dr. Newton Sérgio de Araujo e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Dr. Newton Sérgio de Araujo e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Odécio Dutra e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor Odécio Dutra e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Marcos Augusto Leite e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor Marcos Augusto Leite e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Na seqüência, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, convidou o Vereador Ricardo Pinheiro Santana para fazer uso da palavra. Usou da palavra o Vereador Ricardo Pinheiro Santana e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Luiz Gonzaga Camargo Pires e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor Luiz Gonzaga Camargo Pires e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Ato contínuo, o Senhor Vice-Presidente, Vereador Ricardo Pinheiro Santana, assumiu a presidência e informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Roberto de Almeida Floeter e o convidou para ocupar a tribuna. Manifestou-se em **questão de ordem** o Vereador Célio Francisco Diniz, dispensando o uso da palavra e lamentando a ausência do Poder Executivo. Usou da palavra o Senhor Roberto de Almeida Floeter e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. O Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, reassumiu a presidência. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor José de Lima e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor José de Lima e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Na seqüência, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, convidou o Vereador Célio

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Ata nº 25/10

Francisco Diniz, para fazer uso da palavra. O Vereador Célio Francisco Diniz, lembrou que havia declinado do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor José Aparecido dos Santos e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor **José Aparecido dos Santos** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Agualdo Marinho de Godoi e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor **Agualdo Marinho de Godoi** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Os Vereadores *Claudecir Rodrigues Martins* e *Arlindo Alves de Sousa*, assumiram seus lugares junto à Mesa. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, convidou o Vereador *Arlindo Alves de Sousa*, para fazer uso da palavra. Usou da palavra o Vereador **Arlindo Alves de Sousa** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Antonio Alves de Souza e o convidou para ocupar a tribuna. O Vereador *Claudecir Rodrigues Martins* assumiu a presidência. Usou da palavra o Senhor **Antonio Alves de Souza** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Na seqüência, o Senhor Presidente em exercício, Vereador *Claudecir Rodrigues Martins*, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Hélio Paiva Matos e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor **Hélio Paiva Matos** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, Vereador *Claudecir Rodrigues Martins*, convidou o Vereador *Márcio Aparecido Martins*, para fazer uso da palavra. Usou da palavra o Vereador **Márcio Aparecido Martins** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício, Vereador *Claudecir Rodrigues Martins*, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Profº Cláudio Vieira e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o **Profº Cláudio Vieira** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, Vereador *Claudecir Rodrigues Martins*, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Antonio Ferreira Castilho e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor **Antonio Ferreira Castilho** e suas palavras estão inseridas no DVD nº 25/10, de 27/05/10. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador *Claudecir Rodrigues Martins*, convidou o Vereador João Antonio Binato Junior para fazer uso da palavra.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. N° 78
Proc. 61.116/04
Presidente

Ata n° 25/10

Usou da palavra o Vereador João Antonio Binato Junior e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. Na seqüência, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Claudionor Ribeiro e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor Claudionor Ribeiro e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Claudecir Rodrigues Martins, solicitou ao Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, que reassumisse a presidência. O Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, reassumiu a presidência e passou a palavra ao Vereador Claudecir Rodrigues Martins. Usou da palavra o Vereador Claudecir Rodrigues Martins e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Orson Mureb Jacob e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor Orson Mureb Jacob e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, convidou o Vereador João da Silva Filho para fazer uso da palavra. O Senhor Vice-Presidente, Vereador Ricardo Pinheiro Santana, assumiu a presidência. Usou da palavra o Vereador João da Silva Filho e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Ricardo Pinheiro Santana, informou que encontrava-se inscrito para uso da palavra o Senhor Julio Cesar Rosas e o convidou para ocupar a tribuna. Usou da palavra o Senhor Julio Cesar Rosas e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. Na seqüência, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Ricardo Pinheiro Santana, convidou o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador José Aparecido Fernandes, para fazer uso da palavra. Usou da palavra o Vereador José Aparecido Fernandes e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. Após fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, reassumiu a presidência. Em seguida, a Senhora Dilea Zanoto Manfio, solicitou fazer uso da palavra outra vez. O Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes, consultou ao Plenário. Foi **aprovado por unanimidade**. Usou da palavra a Senhora Dilea Zanoto Manfio e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/20, de 27/05/10. Ato contínuo, voltou a fazer uso da palavra o Senhor Julio Cesar Rosas e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. A seguir, voltou a usar a palavra o Senhor Hélio Paiva Matos e suas palavras estão inseridas no DVD n° 25/10, de 27/05/10. Na seqüência, o Senhor Presidente, Vereador José Aparecido

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Assis

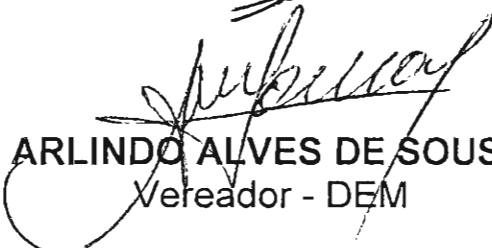
ESTADO DE SÃO PAULO


RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

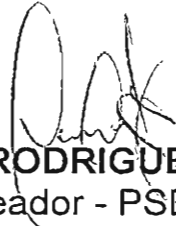
Ata nº 25/10

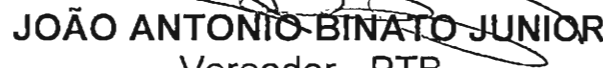
Fernandes, deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença dos Vereadores e a participação do público em geral. Às 19hs:25min foi encerrada a presente Audiência Pública, e eu Sonia Lavinia Tinson Krebs, Secretária da Ata, lavrei a presente, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Vereador José Aparecido Fernandes e pelos Vereadores presentes nesta Audiência, seguindo em anexo a folha de presença assinada pelos munícipes presentes.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Presidente


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - DEM


CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

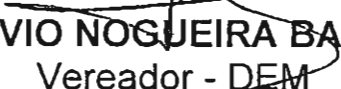

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PSDB


JOÃO ANTONIO BINATO JUNIOR
Vereador - PTB


JOÃO DA SILVA FILHO
Vereador - DEM


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Vereador - DEM


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador - PSDB


SILVIO NOGUEIRA BAHIA
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Fis. Nº 80
 Proc. 61/16
 Presidente

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
 Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

FOLHA DE PRESENÇA

Ata nº 25

Fl. nº

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Renovação do Contrato da SABESP - 27/05/2010 - 13:00 hs

| Nome | Assinatura |
|---------------------------------|------------|
| Carlos Alberto Mantovan | |
| Adriano Zucatto Cassio | |
| Juan Carlos Galvão | |
| Arnaldo de S. de S. S. | |
| Wilson A. dos Reis | |
| José Carlos de Almeida | |
| Marcelo S. S. | |
| Caracido de Castro | |
| Cláudio Renato | |
| Starm S. S. | |
| Meleso Augusto F. S. | |
| Roberto Ronaldo P. S. | |
| Tomaz Camargo V. S. | |
| Edson S. S. | |
| Francisco de S. S. | |
| Juliano S. S. | |
| Roberto S. S. | |
| Romeu FERNANDES NARDON | |
| Jose CARLOS BERTO | |
| Leonar K. S. | |
| William A. Pignatari | |
| DOMINGO MOREIRA DA SILVA JUNIOR | |
| Luciano S. S. | |
| Adriano S. S. | |
| Roberto S. S. | |
| Antonio S. S. | |
| Roberto A. Floeter | |
| Luiz S. S. | |

Fis. Nº 83
Proc 61/16
Presidente

SOBRE PLANO SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO

- Legislação
- Resoluções
- Elaboração do Plano

Do Grupo de Trabalho: ACIA / OAB / Sindicato Rural / Sindicato Bancários / Conselho Nacional Diocesano de Leigos – Assis / Conseg / Núcleo Municipal Plano.

Para: Dr. Ézio Spera – Prefeito Municipal

09 junho 2010

PROPOSTAS

- 1- Prorrogação do prazo de assinatura do contrato de renovação da SABESP, por no mínimo, 12 meses.
- 2- Durante o período, seja realizado o Plano de Saneamento Básico do Município, conforme estipula a Lei Federal nº 11.445/2007, cuja existência é prerrogativa para o repasse de verbas federais, por exemplo do PAC.
- 3- A revisão das tarifas, considerando principalmente, as tarifas sociais.
- 4- Criação de mecanismos de controle social.
- 5- Isenção de cobrança para Prefeitura Municipal e entidades filantrópicas, especial as de atendimento à área de saúde, como a Santa Casa.
- 6- Revisão, com prazo, não superior há quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.
- 7- Em conjunto com as entidades, elaborar o Plano de Investimento e Pagamento pelos serviços ambientais, as quais são necessárias para manter a preservação permanente das áreas de nascentes, de bacias de captação, que foram ao longo dos anos deterioradas.
- 8- Amplo acesso à informações sobre os serviços prestados.

ASSIS, 27 maio 2010

~~Pamplônio Della Zambato~~ ~~Manoel NÚCLEO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - ASSIS~~

~~Leandro - Marcos~~ ~~Luiz - ACID - ASSIS~~

João Alberto M. S. F. V. M.

Nilton Cesar de Araujo OAB/SP

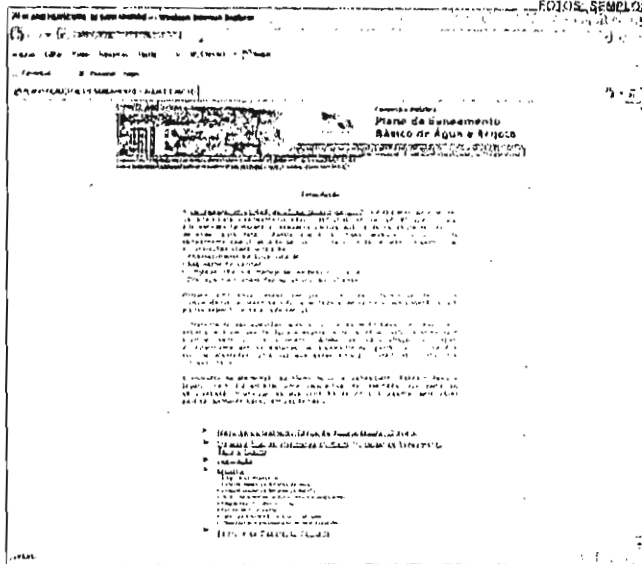
Ana Maria de Conselho

Associação dos Santos - CNPJ - ASSIS

Roberto de Almeida F. B. F. NÚCLEO DO P.D.P. ASSIS

SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL Proposta em consulta pública ao Plano vai até 31

O endereço eletrônico <http://www.assis.sp.gov.br/psbae>, postado no site oficial da Prefeitura, disponibiliza participação da população assisense ao processo final de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico



Portal da prefeitura para consulta pública ao Plano

ASSESSORIA - SEMPLOS

A Prefeitura Municipal de Assis disponibiliza, em seu site, consulta pública ao Plano de Saneamento Básico específico para os serviços de Água e Esgoto, visando garantir a participação popular no processo final de sua elaboração.

A intenção da consulta popular é oferecer a população acesso aos estudos e dados, presentes nas propostas e sugestões, propiciando a construção coletiva deste importante documento. O envio de propostas ao plano será recebido no endereço eletrônico até o dia 31 de agosto de 2011.

Para participar é necessário acessar o link, <http://www.assis.sp.gov.br/psbae>, onde constam informações introdutórias que regulamentam o plano, tais como: Plano de Saneamento Básico, o que é; Processo Final de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto; Legislação e Estudo.

O Plano Municipal de Sa-

neamento de Água e Esgoto representa, em termos objetivos, a forma como o município irá cumprir sua competência constitucional na prestação do serviço de água e esgoto, tal como estabelece o artigo 175 da Constituição Federal. Desta forma, ele deve se concentrar na definição de fins a serem cumpridos e metas a serem atingidas, em atendimento aos compromissos estabelecidos por esse preceito constitucional.

Um dos pontos de grande importância no Plano de Saneamento Básico é a retomada, por parte da administração municipal, da sua condição de principal agente responsável pelo saneamento básico no município. Isso importa dizer que, sempre que precisar do Poder Executivo interferir nas relações entre o contribuinte e o prestador de serviços, direto ou indireto, será possível, haja vista que o Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto deve ser atualizado a cada quatro anos, ou quando houver necessidade.

Prazo para envio de propostas ao Plano de Saneamento acaba hoje

As propostas podem ser postadas no portal oficial da Prefeitura de Assis

Para tornar mais acessível a participação da comunidade assisense, a Prefeitura Municipal de Assis, prorrogou até hoje, 02 de setembro, o prazo para apresentação de propostas que poderão compor o processo de elaboração final do Plano de Saneamento Básico de Água e Esgoto para o Município. A consulta às questões pertinentes ao plano, bem como o link para envio de sugestões e propostas estão disponíveis no site oficial da Prefeitura – www.assis.sp.gov.br.

Os interessados que não tiverem condições de acessar o site poderão encaminhar por escrito suas propostas, que dentro do prazo estipulado, serão rece-

bidas no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, situado à Rua Castro Alves, 474.

O Plano Municipal de Saneamento de Água Esgoto é o instrumento legal, que deverá nortear as ações e diretrizes visando a prestação dos serviços de água e esgoto no município de Assis, independente da natureza jurídico-administrativa do prestador, seja ele por meio de concessão, ou por meio de eventual entidade a ser criada pelo município para este fim.

Para melhor compreensão do plano estão em andamento dois processos, sendo o primeiro referente a “quem” será o prestador do serviço de água e esgo-

to no Município de Assis, e o segundo, abordando “como” serão prestados os referidos serviços.

Deste modo a Prefeitura Municipal de Assis encaminhou à Câmara Municipal, o projeto de lei complementar nº 10/2011, solicitando autorização para celebrar convênio de cooperação com o Estado mediante o contrato do programa com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, para a prestação de serviços de água e esgoto, tendo por base o resultado de várias discussões junto à população e em principal a realização de três audiências públicas a respeito.

O Plano Municipal de Saneamento Básico, por-

tanto, é o instrumento legal que deverá representar, em termos objetivos, a forma como o município exigirá que seja prestado o serviço de água e esgoto, seja por meio da Sabesp ou por municipalização (serviços prestados pelo próprio Município).

Por este ato, o Executivo dá continuidade ao processo, formalizando junto ao Legislativo uma proposta que deverá ser analisada, refletida, debatida para posteriormente ser aprovada ou não. Participe da elaboração deste importante documento, apresentando sua sugestão ou proposta, para melhorar as condições de atendimento à população, com relação aos serviços de água e esgoto.

SOBRE O PROJETO ENCAMINHADO A CÂMARA MUNICIPAL

O projeto de lei complementar enviado à Câmara pelo Executivo Municipal propõe a delegação dos serviços à Sabesp com novas condições contratuais de acordo com a legislação federal, com vigência de 30 anos, porém, prevendo a obrigatoriedade de revisões periódicas a cada 4 anos, bem como a criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para

acompanhamento dos serviços, além da participação da população por meio do controle social. Caso seja considerado viável o projeto de lei complementar com a aprovação do Legislativo Municipal, o município somente poderá assinar o contrato de programa com a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto devidamente aprovado pela

Câmara Municipal de Assis, ou seja, esta é a condição de validade da contratação de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007. Por outro lado, o município está elaborando o referido Plano, observando os conteúdos mínimos previstos na legislação federal, contando, para isto, com os dados fornecidos pela atual concessionária, conforme autorizado pela mesma legislação. A elaboração, discussão e apro-

vação, antes ou depois da definição sobre quem prestará os serviços de água e esgoto é permitida pela Lei Federal 11.445/2007 e pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, desde que seja observado e preservado o equilíbrio econômico financeiro do sistema e conte com ampla participação da população seja pela realização de audiências públicas ou consultas públicas, podendo utilizar, inclusive a internet.

Tumulto marca audiência sobre saneamento básico

A sessão teve de ser interrompida após populares ficarem com os ânimos exaltados

Alessandra Zanchetta

Mais uma audiência pública para debater o plano de saneamento básico do município foi realizada na noite desta terça-feira, na Câmara Municipal. Com grande participação popular, a sessão teve de ser encerrada antes mesmo de o debate ser concluído.

Enquanto vereadores usavam a tribuna para opinar sobre o assunto, exaltado, um grupo de populares

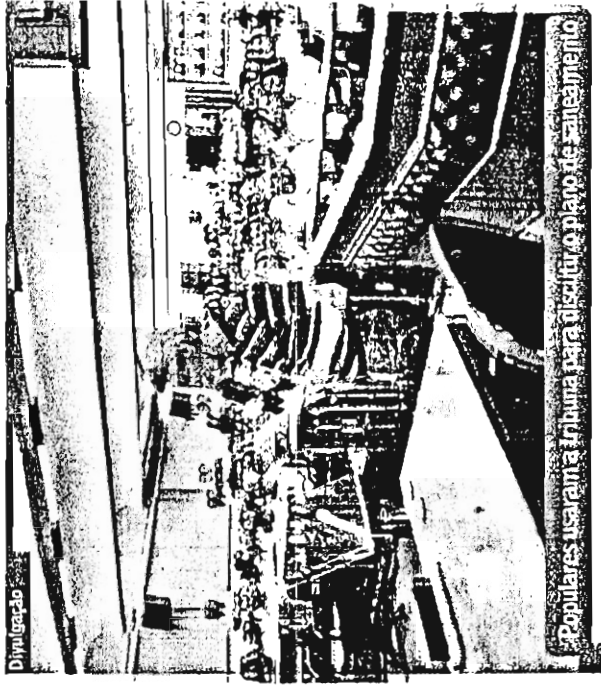
gritava para demonstrar sua indignação quanto à eventual renovação contratual da concessão de serviços de água e esgoto na cidade à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Diante da impossibilidade de comunicação, o presidente da casa de Leis, Ricardo Pinheiro, teve de encerrar a audiência.

Os populares que realizaram a manifestação no plenário defendem a mu-

dança do sistema a partir da municipalização do setor, alegando a importância da obtenção de recursos para a cidade. O representante da Entidade Ecológica e Educacional do Vale Paranapanema (Envapa), Carlos Alberto Mantovani, é um dos munícipes que não concorda com a efetivação de um novo contrato com a Sabesp. "Não está havendo uma compra de serviços, mas sim uma doação do nosso patrimônio

público", criticou.

Há também quem ache melhor a permanência da Sabesp no controle dos serviços de água e esgoto. "Eles (profissionais da Sabesp) já têm uma estrutura, um conhecimento sobre o assunto. Caso não seja feito novo contrato, acho que poderíamos ser prejudicados até que a Prefeitura montasse um setor para isso. Teria que haver uma reestruturação, e não sabemos como isto seria feito e o tempo que levaria", diz Ana Cecília Alves Santos.



PROJETO SEGUE PARA VOTAÇÃO

Para o presidente da Câmara, os parlamentares já têm condições e materiais suficientes para votar o projeto que autoriza o Poder Executivo a assinar novo contrato ou não com a Sabesp. De acordo com ele, o projeto deve entrar na pauta num prazo de duas semanas. "É um assunto sério que deve ser resolvido de forma democrática e civilizada", pontua. No site www.assis.sp.gov.br, a população pode opinar sobre o plano de saneamento básico até o próximo dia dois

gov.br/psbae/

PSBAE

SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO

Consulta Pública
Plano de Saneamento
Básico de Água e Esgoto

Introdução

A Lei Federal nº 11.445 de 01 de Janeiro de 2007, estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, definindo, em seu art. 9º, que "o titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico", devendo, para tanto, dentre outros requisitos, elaborar os planos de saneamento básico, considerado como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento Sanitário;
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e
- Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Embora articulados, esses serviços podem ser planejados de forma independente, e nesse sentido, a lei federal deixa claro que poderão existir planos específicos para cada serviço.

O tratamento das questões relativas ao saneamento básico, em Assis, em especial aos serviços de água e esgotamento sanitário, historicamente, tem ocorrido sem um envolvimento direto da administração municipal, principalmente em se tratando de planejamento, gestão e controle dos serviços prestados, uma vez que esses encargos foram absorvidos pela concessionária.

A proposta de elaboração do Plano Municipal Saneamento Básico - Água e Esgoto, vem proporcionar uma perspectiva de retomada, por parte da administração municipal, da sua condição de principal agente responsável pelo saneamento básico em seu território.

Plano de Saneamento Básico de Água e Esgoto: O que é

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA - Visando garantir a participação popular no processo final de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico específico para os serviços de Água e Esgoto, a Prefeitura de Assis disponibiliza no site www.assis.sp.gov.br/psbae (foto), consulta pública para que a população tenha acesso aos estudos e dados, apresente propostas e sugestões, propiciando a construção coletiva deste importante documento. O Plano Municipal de Saneamento de Água e Esgoto representa, em termos objetivos, a forma como o município irá cumprir sua competência constitucional na prestação do serviço de água e esgoto, tal como estabelece o artigo 175 da Constituição Federal. Desta forma, ele deve se concentrar na definição de fins a serem cumpridos e metas a serem atingidas, em atendimento aos compromissos estabelecidos por esse preceito constitucional. O Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto deverá ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, ou quando houver necessidade.

Proposta do plano de saneamento pode ser consultada até 31

A Prefeitura Municipal disponibiliza em seu site, consulta pública ao Plano de Saneamento Básico específico para os serviços de água e esgoto, visando garantir a participação popular no processo final de sua elaboração.

A intenção da consulta popular é oferecer aos moradores acesso aos estudos e dados, presentes nas propostas e coletar

sugestões que serão recebidas no endereço eletrônico até o dia 31.

Para participar basta acessar o link, <http://www.assis.sp.gov.br/psbae>, onde há informações introdutórias que regulamentam o plano, como, Plano de Saneamento Básico o que é; Processo Final de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Es-

goto; Legislação e Estudo. O plano representa, em termos objetivos, a forma como o município irá cumprir sua competência constitucional na prestação do serviço de água e esgoto, como estabelece o artigo 175 da Constituição Federal. Desta forma, deve se concentrar na definição de fins a serem cumpridos e metas a serem atingidas, em atendimento aos

compromissos estabelecidos por esse preceito constitucional.

Um dos pontos de grande importância no Plano de Saneamento Básico é a retomada, por parte da ad-

ministração municipal, da sua condição de principal agente responsável pelo saneamento básico. Sempre que precisar o Poder Executivo interferirá nas relações entre o contribuinte e

o prestador de serviços, direto ou indireto. O Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto deverá ser atualizado a cada quatro anos, ou quando houver necessidade.

CONSULTA POPULAR PARA SANEAMENTO BASICO EM ASSIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, e, na qualidade de titular dos serviços públicos de saneamento, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e considerando:

a) A necessidade de elaboração do competente Plano Municipal de Saneamento, específico para os serviços de água e esgoto, conforme autorizado pelo artigo 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007;

b) Que os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores do serviço, de conformidade com o § 1º do Art. 19 da citada Lei Federal e do § 3º do Art. 25 do Decreto Federal nº 7.217/2010;

c) Que deve ser assegurada a ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências públicas ou consultas públicas, de acordo com o § 5º do Artigo 19 da mesma Lei Federal e Artigo 26 do referido Decreto;

d) Que foram realizadas pela Câmara Municipal de Assis, três audiências públicas, que contaram com a apresentação de minuta de Plano de Saneamento de Água e Esgoto, por parte da Concessionária destes serviços, e contou com ampla divulgação, participação e discussão por parte da população;

e) Que, no entanto, os dados e informações apresentados à época foram atualizados, contando ainda, com outras informações complementares, por parte dos órgãos municipais;

f) A elaboração dos planos de saneamento básico deverá efetivar-se, de forma a garantir a ampla participação da comunidade, por meio de procedimento que, no mínimo, preveja fases de: divulgação, em conjunto com os estudos que os fundamentarem; recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiências pública; análise e opinião por órgão colegiado criado para estes fins (Artigo 26 do Decreto Federal 7.217/2010);

g) A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que os fundamentarem dar-se-ão por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da rede mundial de computadores – internet e por audiência pública;

Torna público o processo final de elaboração do Plano Municipal de Saneamento – Água e Esgoto, na seguinte conformidade:

1- Realização de CONSULTA PÚBLICA, que ficará disponível no site www.assis.sp.gov.br/psbae, no período de 18 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2011, com o objetivo de garantir a população:

a) Acesso, em todo o seu teor aos estudos que fundamentaram a elaboração do Plano, bem como a legislação pertinente;

b) Envio de sugestões e críticas;

c) Apresentação de propostas.

2 – Análise, sistematização e consolidação das propostas apresentadas, com a divulgação do resultado deste trabalho no site www.assis.sp.gov.br/psbae, e elaboração de ante projeto de lei;

3 - Envio de ante projeto de lei para análise e deliberação do COMDURB – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

4 – As propostas e os estudos que fundamentaram o ante projeto de lei serão disponibilizados em todo seu teor a todos interessados no referido site.

5 – Envio do Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

Fonte: www.assis.sp.gov.br/psbe

José Aparecido dos Santos – CNLB – CONSEG – COMSEP – Comitê da Cidadania Assis-sp.

Este espaço é dedicado diariamente à publicação de artigos produzidos pela equipe de Meios de Comunicação Social da Diocese de Assis

CONSULTA

Prazo para envio de propostas ao Plano de Saneamento Básico é prorrogado

As propostas podem ser postadas no portal oficial da Prefeitura de Assis, como também encaminhadas ao Departamento de Planejamento municipal, dentro do prazo estipulado

ASSESSORIA – SEMPLOS

Para tornar mais acessível a participação da comunidade assisense, a Prefeitura Municipal de Assis prorrogou até sexta-feira, 02 de setembro, o prazo para apresentação de propostas que poderão compor o processo de elaboração final do Plano de Saneamento Básico de Água e Esgoto para o Município. A consulta as questões pertinentes ao plano, bem como o link para envio de sugestões e propostas estão disponíveis no site oficial da Prefeitura – www.assis.sp.gov.br.

Os interessados que não tiverem condições de acessar o site poderão encaminhar por escrito suas propostas, que dentro do prazo estipulado, serão recebidas na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços – Departamento de Planejamento, situado na rua Castro Alves, 474.

O Plano Municipal de Saneamento de Água Esgoto é o ins-

trumento legal, que deverá nortear as ações e diretrizes visando a prestação dos serviços de água e esgoto no Município de Assis, independente da natureza jurídica administrativa do prestador, seja ele por meio de concessão; ou por meio de eventual entidade a ser criada pelo município para este fim.

Para melhor compreensão do plano estão em andamento dois processos, sendo o primeiro referente a “quem” será o prestador do serviço de água e esgoto no município de Assis, e o segundo abordando “como” serão prestados os referidos serviços.

Deste modo a Prefeitura Municipal de Assis encaminhou à Câmara Municipal, o projeto de lei complementar nº 10/2011, solicitando autorização para celebrar convênio de cooperação com o Estado mediante o contrato do programa com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp,

para a prestação de serviços de água e esgoto, tendo por base o resultado de várias discussões junto à população e em principal a realização de três audiências públicas a respeito.

O Plano Municipal de Saneamento Básico, portanto, é o instrumento legal que deverá representar, em termos objetivos, a forma como o Município exigirá que seja prestado o serviço de água e esgoto, seja por meio da Sabesp ou por municipalização (serviços prestados pelo próprio município).

Por este ato, o Executivo dá continuidade ao processo, formalizando junto ao Legislativo uma proposta que deverá ser analisada, refletida, debatida para posteriormente ser aprovada ou não. Participe da elaboração deste importante documento, apresentando sua sugestão ou proposta, para melhorar as condições de atendimento à população, com relação aos serviços de água e esgoto.

Presidente
3

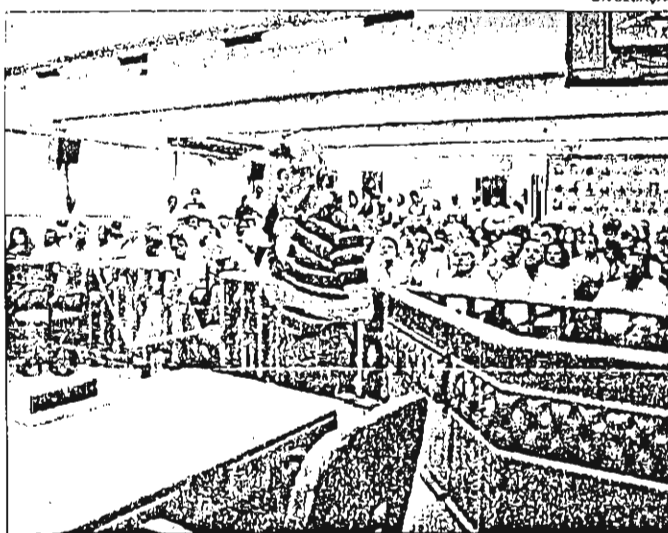
ÁGUA E ESGOTO

Audiência pública é encerrada após acirramento das discussões

SERGIO VIEIRA

A audiência pública ocorrida na noite de terça-feira, 30, no recinto da Câmara Municipal de Assis, para discutir a questão da renovação – ou não – dos serviços de água e esgoto em Assis com a Sabesp terminou em acirramento de discussões e um grande bate boca entre o vereador José Fernandes (PT) e Carlos Alberto Mantovani, da Envapa. Havia grande presença de público.

Isso porque o vereador Fernandes contradizia a opinião de Mantovani favorável a municipalização dos serviços de água e esgoto. Isso gerou uma mal estar entre os presentes. Outra questão que provocou debates foi a posição do vereador Claudécir Rodrigues (PSDB) que criticou propostas defendidas anteriormente por Marcos Leite, representando a Associação Comercial e Industrial de Assis (Acia) e Diléa Manfio. Inclusive, Claudécir, na audiência pública, o que contraria o pro-



DIVULGAÇÃO

Marcos Leite discursa durante audiência pública

cesso, declarou voto favorável para a manutenção do contrato com a Sabesp.

Na visão de Marcos Leite, audiência pública é uma reunião pública informal. “Todos na comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões, e ouvir as respostas de pessoas públicas. Nas comunidades heterogêneas de hoje, com grandes populações, geralmente, as audiências públicas são conduzidas por pessoas que podem influenciar os oficial-

mente eleitos em sua tomada de decisão ou dar a chance de sentir que suas vozes estão sendo ouvidas”, ressaltou.

Ele disse ainda que não existem regras ou manuais para conduzir uma audiência pública. “Se o comparecimento for grande e o objetivo for dar à maior quantidade de pessoas possível a oportunidade de falar, o grupo pode ser dividido em grupos de discussões menores. Todos os participantes ou-

vem a apresentação de abertura e então se agrupam para discutir os aspectos da apresentação. Cada grupo aponta alguém para resumir a discussão do grupo”, afirmou.

Leite lamentou a forma como vem sendo conduzida este processo de audiência pública entendendo que deve haver equilíbrio nas discussões que norteiam esse processo. Ele contou que houve propostas que defendiam a manutenção do contrato com a Sabesp, porém, entendeu que a grande maioria é favorável a municipalização dos serviços de água e esgoto em Assis.

“Infelizmente, nestas audiências públicas estão tratando de uma árvore que é a Sabesp, mas estão se esquecendo da floresta”, lembrou. Segundo ele, o que não está se discutindo é que Assis pode trocar um faturamento de R\$ 1 bilhão por R\$ 46 milhões, divididos em várias parcelas. “É um péssimo negócio para o município e que prejudicará sensivelmente a população”, frisou.

Page 1 of 1
Fls. Nº 93
Proc. 61/16
Sistema



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

<>

31 de agosto de 2011 18:10

Para: psbae2011@gmail.com

NOME .:

E-MAIL .:

TELEFONE .: ()


PROPOSTA .:

OBJETIVO .:

PUBLICICO ALVO .:

Mensagem enviada por .:

Mensagem para .: psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Fls. Nº 94
Proc. 61/16
Assis

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

mmarcelo508@telefonica.com.br <mmarcelo508@telefonica.com.br>

2 de setembro de 2011

12:33

Responder a: mmarcelo508@telefonica.com.br

Para: psbae2011@gmail.com

NOME.: Marcelo Santana

E-MAIL.: mmarcelo508@telefonica.com.br

TELEFONE.: (001) 96013975

PROPOSTA.: Na minha opinião a cidade de ASSIS deve renovar o contrato com a Sabesp, pois a Prefeitura deve pensar na população, e não querer mudar o que já está certo, ou seja trocar o certo pelo duvidoso.

OBJETIVO.:

PUBLICO ALVO.:

Mensagem enviada por.: mmarcelo508@telefonica.com.br

Mensagem para.: psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

kerly.santos@yahoo.com.br <kerly.santos@yahoo.com.br>

1 de setembro de 2011 00:15

Responder a: kerly.santos@yahoo.com.br

Para: psbae2011@gmail.com

NOME .: Kerly Barbara Mariano dos Santos

E-MAIL .: kerly.santos@yahoo.com.br

TELEFONE .: (18) 97020082

PROPOSTA .: Bom, analisando o mérito da questão, sou forçada a dizer que sou a favor sim da renovação de um contrato de prestação serviço por parte da SABESP na cidade de Assis, mas que os valores das tarifas deveriam ser menores. Entendo que a prefeitura de Assis não conseguiria dar conta de prestar tal serviço com tamanha excelência, e temos também o problema da rescisão. Portanto, em suma, realmente meu voto é a favor, mas também a favor de uma redução das taxas. Obrigada.

OBJETIVO .:

PUBLICO ALVO .:

Mensagem enviada por .: kerly.santos@yahoo.com.br

Mensagem para .: psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

analiceleo@hotmail.com <analiceleo@hotmail.com>

31 de agosto de 2011 17:02

Responder a: analiceleo@hotmail.com

Para: psbae2011@gmail.com

NOME : Analice Leonardo da Silva

E-MAIL : analiceleo@hotmail.com

TELEFONE : (18) 9767-0630

PROPOSTA : Bem, espero que seja renovado o contrato com a Sabesp, pois o município não tem condição alguma de arcar com esta prestação de serviços. Seria um dinheiro jogado fora. A Sabesp faz um trabalho excelente em todos os municípios. O importante é que continue o trabalho de tratamento de água e esgoto e o abastecimento seja normal.

OBJETIVO :

PUBLICO ALVO :

Mensagem enviada por : analiceleo@hotmail.com

Mensagem para : psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Fis. Nº 91
Proc. 61/16
Presidente

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

mpomini@ig.com.br <mpomini@ig.com.br>

30 de agosto de 2011 22:50

Responder a: mpomini@ig.com.br

Para: psbae2011@gmail.com

NOME.: Marcelo Pomini

E-MAIL.: mpomini@ig.com.br

TELEFONE.: (18) 33232563

PROPOSTA.: Sugiro que a prestação desse serviço continue sendo executado pela SABESP!

OBJETIVO.:

PUBLICO ALVO.:

Mensagem enviada por.: mpomini@ig.com.br

Mensagem para.: psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



Page 1 of 1
Fis. Nº 98
Proc 01/16
plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

fpspera@hotmail.com <fpspera@hotmail.com>

5 de setembro de 2011 08:49

Responder a: fpspera@hotmail.com

Para: psbae2011@gmail.com

NOME .: FERNANDO TUCUNDUVA SPERA

E-MAIL .: fpspera@hotmail.com

TELEFONE .: (18) 33237600

PROPOSTA .: A prioridade deve ser mantida, quer seja, a qualidade da água já oferecida à população de Assis, que diferente do que ocorre em municípios, por exemplo em Marília, com autarquia própria para o gerenciamento do serviço de água e esgoto, oferece água de péssima qualidade ao consumidor. Sou favorável à renovação com a atual concessionária desde que mantida a qualidade do serviço, bem como a vinda de benefícios ao nosso Município.

OBJETIVO .:

PUBLICO ALVO .:

Mensagem enviada por .: fpspera@hotmail.com

Mensagem para .: psbae2011@gmail.com

 **noname.txt**
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com> ante

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

luhlemes@hotmail.com <luhlemes@hotmail.com>

5 de setembro de 2011 08:43

Responder a: luhlemes@hotmail.com

Para: psbae2011@gmail.com

NOME : LUANA LEMES

E-MAIL : luhlemes@hotmail.com

TELEFONE : (18) 9722-0996

PROPOSTA : Sou favorável à renovação do contrato com a empresa SABESP, devendo a Prefeitura, pensar numa forma de acordo que favoreça o Município, mantendo-se a qualidade já comprovada da empresa.

OBJETIVO :

PUBLICO ALVO :

Mensagem enviada por : luhlemes@hotmail.com

Mensagem para : psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

jc-menossi@hotmail.com <jc-menossi@hotmail.com>

5 de setembro de 2011 08:40

Responder a: jc-menossi@hotmail.com

Para: psbae2011@gmail.com

NOME : JULIANA MENOSSI CARDOSO

E-MAIL : jc-menossi@hotmail.com

TELEFONE : (18) 33237600

PROPOSTA : Na minha opinião a Prefeitura deve renovar o contrato com a Concessionária, estudando a forma mais adequada que favoreça o Município de Assis.

OBJETIVO :

PUBLICO ALVO :

Mensagem enviada por : jc-menossi@hotmail.com

Mensagem para : psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

frc@femanet.com.br <frc@femanet.com.br>

24 de agosto de 2011 16:34

Responder a: frc@femanet.com.br

Para: psbae2011@gmail.com

NOME :: flavia regina castanharo

E-MAIL :: frc@femanet.com.br

TELEFONE :: (18) 33223109

PROPOSTA :: Melhorar as galerias pluviais existentes nas ruas da vila ribeiro, que foram feitas na década de 80...

OBJETIVO ::

PUBLICO ALVO ::

Mensagem enviada por :: frc@femanet.com.br

Mensagem para :: psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

dbguimaraes@hotmail.com <dbguimaraes@hotmail.com>

4 de setembro de 2011 23:13

Responder a: dbguimaraes@hotmail.com

Para: psbae2011@gmail.com

NOME .: deise bernardo guimaraes

E-MAIL .: dbguimaraes@hotmail.com

TELEFONE .: (183) 1833228435

PROPOSTA .: Que a água tenha qualidade.
Que o saneamento básico seja de qualidade e cubra toda a cidade.
Que o aproveitamento da água da chuva seja feito.
Que a tarifa diminua.

OBJETIVO .:

PUBLICO ALVO .:

Mensagem enviada por .: dbguimaraes@hotmail.com

Mensagem para .: psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK



plano saneamento <psbae2011@gmail.com>

| | |
|---------|------|
| Fis. N° | 103 |
| Proc | 6.16 |
| Pr | 16 |

Proposta - PLANO PLURIANUAL

1 mensagem

hoffmann.ale@hotmail.com <hoffmann.ale@hotmail.com>

31 de agosto de 2011 14:33

Responder a: hoffmann.ale@hotmail.com

Para: psbae2011@gmail.com

NOME : ALEXANDER RENALDO HOFFMANN

E-MAIL : hoffmann.ale@hotmail.com

TELEFONE : (183) 1833246873

PROPOSTA : SOU 100% A FAVOR DE MUNICIPALIZAR. A NÃO SER QUE NA MINHA CIDADE QUE É DAS ROTATÓRIAS, DAS CONTRA MÃOS NAS VILAS E RUAS MORTAS, DA AV DOM ANTONIO ONDE NÃO FOI FEITO UM ESTUDO ADEQUADO E SE FECHOU OS CANTEIROS, NA RUA ANDRÉ PERINI É MÃO PARA O CENTRO E TEM UM QUARTEIRÃO QUE É MÃO AO CONTRÁRIO, E ASSIM VAI. ENTÃO, SE É PRA ESSAS PESSOAS TOCAREM, ENTÃO É MELHOR DEIXAR COMO ESTÁ. OBS, O PROBLEMA DE ASSIS NÃO SÃO AS PESSOAS DE FORA, E SIM AS DE DENTRO. ACIA E CIA, QUE O DIGAM.

OBJETIVO :

PUBLICICO ALVO :

Mensagem enviada por : hoffmann.ale@hotmail.com

Mensagem para : psbae2011@gmail.com

 noname.txt
OK

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição".

Of. nº 9/2016.

Assis, 10 de junho de 2016

Assunto:

Política Municipal e Plano de Saneamento Básico do Município de Assis

Senhor Presidente,

O Grupo Cidadania Assis e Região vem por meio deste expor à apreciação de Vossa Excelência e a seus dignos pares dessa Colenda Câmara considerações feitas por membros do Grupo sobre o Projeto de Lei nº 50/2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico para os serviços de Água e Esgoto e institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Assis.

Importante registrar que a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no art. 3º, inc. IV, estabelece o controle social como um de seus princípios fundamentais e o define como o "conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade políticas de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico".

Esses fóruns permanentes de discussão são muito importantes para estimularem o debate, de forma integrada, das políticas de saneamento, meio ambiente, dentre outras, e fortalecem a participação da comunidade local.

Importante registrar, também, que o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014, veio regulamentar a Lei Federal nº 11.445, de 2007, Lei Nacional de Saneamento, marco regulatório do setor de saneamento básico, regulando em aspectos importantes e que tem relação direta com a organização do setor para os fins a que se propõe a lei nacional.

Exmo.Sr.

Edson de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Assis.

Assis/SP.

PROT. 002069 CÂMARA M. ASSIS 10/06/2016 13:49 [PST/AM]

997761630

O Decreto Federal nº 7.217, de 2010, aprofundou outros temas, como o do controle social, que poderá ser instituído por meio de debates, audiências públicas e consultas públicas; dos planos de saneamento; e do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA), ao qual caberá coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços, bem como organizar e manter tais informações.

A Lei Federal nº 11.445, de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, arts. 34 e seguintes, dá ênfase ao apoio à sociedade para a participação e o exercício democrático do controle social. Sempre tendo em vista a contribuição para a universalização do acesso à melhoria da qualidade e à máxima produtividade na prestação dos serviços de saneamento.

A participação social é apontada como um processo que se inicia quando várias pessoas decidem compartilhar suas necessidades, aspirações e experiências, com o objetivo de melhorar suas condições de vida. Para isso, se encontram, se organizam, identificam prioridades, dividem tarefas, estabelecem metas e estratégias de acordo com os recursos (financeiros, técnicos e humanos) existentes e aqueles que poderão ser obtidos via parcerias e definem com clareza os diferentes papéis dentro do planejamento de ações.

Ocorre que a própria validade dos contratos de concessão de serviços de saneamento, quando existentes, ficou condicionada à realização de audiências e às consultas públicas sobre o edital de licitação e a minuta do contrato (art. 11, inc. IV, da Lei Federal nº 11.445, de 2007), as quais devem preceder igualmente à aprovação dos planos de saneamento básico elaborados pelos titulares dos serviços.

Importante referir que o chamado controle social a que se refere o art. 47, V, § 1º, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, art. 34, § 3º, V e § 4º, será exercido por meio da representação paritária entre os órgãos do Governo Municipal e os seus respectivos conselhos já constituídos, nos quais há assento de entidades da sociedade civil e entidades técnicas nele representadas.

Ainda, a Lei Federal nº 11.445, de 2007, em seu art. 47 e seguintes, dedica um capítulo específico destinado à participação de órgãos colegiados no controle social, dispondo que dele participarão os titulares dos serviços, no caso o Município de Assis, os órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento, os prestadores do serviço de saneamento, os usuários e as entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento.

E é exatamente este controle social que é necessário o Executivo Municipal regular, para o fim também de poder fazer uso do disposto no art. 34 do Decreto Federal nº 7.212, de 2010, ou seja, pleitear e obter recursos federais em prol do saneamento básico do Município de Assis. Daí a importância, necessidade e dimensão do Poder Executivo vir a Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e não atribuir as responsabilidades deste ao COMDURB como se sugere no Projeto de Lei encaminhado a esta casa.

Ressaltamos ainda o lapso de tempo das audiências públicas realizadas e a própria menção de que a revisão do Plano que deverá ocorrer, por força da lei, de quatro em quatro anos, a não realização de novas audiências públicas e o fato do Projeto de Lei encaminhado com as alterações realizadas, por exemplo, no Plano de Investimentos 2015-2044 não foram colocadas para discussão e debate em audiências públicas assim como também não foi colocado em consulta a possibilidade de o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS poder fazer parte do Plano de Saneamento Básico, haja vista que a Lei Federal de Saneamento Básico faculta a elaboração de planos específicos por serviço. Desse modo, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS deve fazer parte do Plano de Saneamento Básico solucionando de forma integrada mais um problema que acarreta a municipalidade.

São estas as considerações que o Grupo Cidadania faz ao mesmo tempo em que submete à análise de nossas considerações à apreciação dessa Casa quando o Projeto de Lei nº 56/2016 for para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis.

Tendo a certeza, de que tratarão a matéria com a atenção e seriedade que lhes são peculiares.

Valendo da oportunidade para reiteramos os votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosas saudações,



José Aparecido dos Santos,
Coordenador-Grupo Cidadania Assis e Região.